



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0451/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1191/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora SOLANGE MARIA ALVES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1761995, para exercer as atividades de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 0022/GR/UFFS/2015, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 22 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

